

Arcoverde, 20 de março de 2023.

OFÍCIO HRRBC – DIREÇÃO Nº24/2023

A
ARTHUR L.C. DE MEDEIROS ME.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos comunicar que o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA, CNPJ 10.583.920/0009-90**, não possui mais interesse em manter o **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS** firmado com a vossa empresa, com data em 22/10/2022, do seguinte item: **01 ARCO CIRURGICO GE.**

Segundo o instrumento contratual formalizado, a rescisão deve ter antecedência mínima de 30 (trinta) dias, do recebimento da presente notificação, conforme **CLÁUSULA SÉTIMA** do citado instrumento.

Desta forma solicitamos a retirada do equipamento e agradeceremos a parceria firmada.

Colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Cordialmente,



GIL MENDONÇA BRASILEIRO

**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS
CORREIA**

Dr. Arthur L. C. Medeiros
Ortopedia / Cirurgia de Ombro
CRM: 18765 / TEOT: 13833